DECRETO Nº 4.970, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 305.217,64 (trezentos e cinco mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 305.217,64 (trezentos e cinco mil e duzentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JUNHO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## **PREFEITO**

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 4.970. DE 13 DE JUNHO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
04.800.103020064.2.007000	1902	3390.32.00	150000	76.304,41	0,00
04.800.101220064.1.066000	1909	4490.52.00	170401	76.304,41	0,00
04.800.101220064.1.067000	1912	4490.52.00	150000	152.608,82	0,00
04.800.101220064.1.039000	577	4490.52.00	150000	0,00	152.608,82
04.800.103020064.2.071000	695	3390.39.00	150000	0,00	76.304,41
04.800.103020064.2.071000	700	3390.39.00	170401	0,00	76.304,41
Totais em R\$				305.217,64	305.217,64

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

Athalia Names Junquelra Diretora de Gabinete

Mat. 41/7607